



PROGRAMA E CONDIÇÕES DA HASTA PÚBLICA N.º 01/2026
Venda, por lotes, de viaturas automóveis

Índice

Cláusulas:

- 1.ª Entidade Alienante
- 2.ª Objeto do Concurso
- 3.ª Concorrentes e Propostas
- 4.ª Consulta e fornecimento do processo
- 5.ª Dúvidas e Esclarecimentos
- 6.ª Exposição dos bens
- 7.ª Exclusão de propostas
- 8.ª Ato Público da Hasta Pública
- 9.ª Fases do procedimento
- 10.ª Adjudicação
- 11.ª Condições de Pagamento
- 12.ª Incumprimento e penalidades
- 13.ª Disposições Finais

Anexos:

- I - Minuta da proposta
- II - Auto de pré-venda ou arrematação provisória III
- III - Fotografias

O Presente Programa de Hasta Pública está aprovado
Lisboa, 23 de abril de 2026

O Conselho Diretivo Nacional

A OET vai realizar uma hasta pública para alienação - venda - dos veículos melhor identificados na Cláusula 2.ª - Objeto, os quais fazem parte integrante do presente programa, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Entidade Alienante

A entidade alienante é a “OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos”, registo de pessoa coletiva n.º 504 923 218, com sede na Praça D. João da Câmara, 19, 2º Dtº, 1200-147 LISBOA, sítio na internet: www.oet.pt.

2ª

Cláusula Objeto

O presente procedimento de Hasta Pública destina-se à alienação, de três veículos automóveis, propriedade da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, conforme discriminados e preços-base de licitação identificados em seguida:

Lote n.º	Designação-Tipo	Combustível	Matrícula	Ano	Quilometragem	Preço base para licitação
1	Ligeiro-Passageiros Mercedes-Benz, modelo C220d	Gasóleo	34-SD-68	2016	220000	16.000,00€
2	Ligeiro-Passageiros Volvo, modelo S90D	Gasóleo	BF-25-IM	2023		39.650,00€
3	Ligeiro-Passageiros Citroen, modelo DS7 1.5Blue HDI	Gasóleo	BG-97-SG	2024	77000	27.600,00€

Cláusula 3ª

Concorrentes e Propostas

Os interessados poderão concorrer ao procedimento de hasta pública, utilizando para o efeito, o modelo de proposta previsto no anexo I do presente programa, devidamente preenchido, nos seguintes termos:

- A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, que deverá conter no exterior a indicação “Hasta Pública para Alienação de Viaturas” e o nome ou denominação social do proponente;
- As propostas, devidamente fechadas ou lacradas, devem ser enviadas por correio registado



para OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos (Serviços Nacionais), Praça D. João da Câmara n.º 19, 2.º Dtº, 1200-147 LISBOA ou entregues pessoalmente na OET – Serviços Nacionais (2.º Dtº), no seguinte horário:

- De segunda-feira a sexta-feira, das 09h00 às 18h00;
- c) As propostas apresentadas nos termos da alínea anterior serão posteriormente ordenadas numa lista de propostas apresentadas, de acordo com a respetiva apresentação;
- d) Serão excluídas as propostas rececionadas fora do prazo fixado, as entregues em envelope que não esteja registado, fechado ou que não contenha a indicação “Hasta Pública para Alienação de Viaturas “e ainda, as que não tenham algum elemento considerado essencial para a sua análise;
- e) A proposta deverá dar entrada nos Serviços Nacionais da OET até às 10 horas do 20.º dia útil a contar da data do anúncio/edital da hasta pública, altura em que se dá o início do ato público.
- f) A proposta deverá conter:
- (i) A denominação do proponente e respetiva identificação;
 - (ii) O lote ou lotes a que se candidata;
 - (iii) O preço proposto para a aquisição de cada um dos lotes a que se candidata;
 - (iv) Certidão comprovativa da situação tributária regularizada.

Cláusula 4ª

Consulta e fornecimento do processo

As condições da hasta pública e o respetivo processo encontram-se disponíveis para consulta e transferência na página oficial da OET, em www.oet.pt e ou presencialmente, mediante prévio agendamento, nos Serviços Nacionais da OET, no seguinte horário:

- De segunda-feira a sexta-feira, das 09h00 às 18h00;

Cláusula 5ª

Dúvidas e Esclarecimentos

Os pedidos de esclarecimento relativos a quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças processuais deverão ser apresentados, por escrito, até ao 10.º dia após a data do edital.

Cláusula 6ª

Exposição dos bens

Mediante agendamento prévio de 3 dias com os Serviços Nacionais da OET, as viaturas podem ser observadas e examinadas nos seguintes locais:

Ligeiro-Passageiros Mercedes-Benz, modelo C220d – Na zona de Coimbra

Ligeiro-Passageiros Volvo, modelo S90D – Na zona de Lisboa

Ligeiro-Passageiros Citroen, modelo DS7 1.5Blue HDI – Na Zona do Porto

Cláusula 7ª

Exclusão de propostas

Constituem causas de exclusão das propostas apresentadas:

- a) O incumprimento do exigido na cláusula 3.ª do presente documento;
- b) A apresentação de valor inferior ao valor base de licitação definido na cláusula 2ª;
- c) A não apresentação da proposta até à data-limite indicada na cláusula 3ª do presente documento.

Cláusula 8ª

Ato Público da Hasta Pública

O ato público da hasta pública terá lugar no 20.º dia útil a contar a partir da data do anúncio/edital da hasta pública, às 10 horas, no edifício sede da OET sita à Praça Dom João da Câmara n.º 19, 1200-147 Lisboa, no Auditório Ferreira da Costa (1.º Dto).

Cláusula 9ª

Fases do procedimento

1. A hasta pública será dirigida por uma comissão constituída por três elementos, designada pela OET para o efeito, competindo-lhe apreciar as propostas apresentadas, bem como proceder à elaboração da proposta de adjudicação.
2. Os interessados serão excluídos caso manifestem desejo de desistir ou não cumpram os requisitos formais deste processo de venda.
3. O ato público iniciar-se-á após confirmação da presença dos concorrentes que assim decidam proceder, através da leitura da lista de proponentes elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues, procedendo-se posteriormente à abertura das propostas apresentadas, verificando-se se as mesmas podem ser admitidas.
4. Admitidas as propostas recebidas, são tomados públicos os valores constantes das propostas apresentadas pelos proponentes.
5. Os concorrentes que apresentem propostas poderão comparecer ou fazerem-se representar no ato público de hasta pública. Caso contrário, em caso de igualdade do preço proposto, as



propostas com o mesmo valor que não tenham representantes no ato público de hasta pública não poderão ser consideradas para licitação, como previsto nos números seguintes.

6. Na eventualidade de terem sido apresentadas propostas de igual valor em que resulte uma situação de empate, seguir-se-á licitação verbal na qual intervirão apenas os concorrentes ou seus representantes a que tais propostas digam respeito.
7. Para o ato de licitação, os proponentes devem apresentar documento comprovativo da legitimidade e a qualidade em que intervém, devendo apresentar, Cartão de identificação pessoal e/ou caso atuem em representação de outrem, documento comprovativo da legitimidade da concessão de poderes para o ato;
8. Na licitação verbal, os lanços mínimos aceitáveis são de 100€ (cem euros), considerando-se a licitação finda quando o lanço mais elevado não tenha obtido cobertura, depois de anunciado três vezes.
9. A adjudicação é efetuada pelo preço mais elevado apresentado para cada veículo / lote;
10. No final do ato público é lavrada ata, na qual constarão as licitações oferecidas, sendo posteriormente lida e assinada pelos membros da comissão indicada no n.º 1 da presente Cláusula.
11. É da responsabilidade do comprador a remoção, carregamento e transporte dos veículos vendidos a partir da Sede da OET indicada na Cláusula 1.ª.
12. As viaturas serão vendidas no estado em que se encontram e qualquer despesa adicional com a remoção dos mesmos será da responsabilidade do comprador.

10ª

Adjudicação

Terminado o procedimento indicado na cláusula anterior o comprador ou o seu representante será imediatamente notificado e informado da proposta de adjudicação de forma a que, num prazo máximo de 3 dias úteis, se proceda à assinatura do auto de pré-venda, devendo este, para o efeito:

- a) Exibir o bilhete de identidade ou cartão de cidadão no caso de assinatura manual;
- b) Entregar, à ordem da OET, 20 (vinte) % do preço de compra, a título de sinal e princípio de pagamento do preço ou, depositar em NIB a indicar pela OET o mesmo valor no prazo de 3 dias uteis após notificação e informação da proposta de adjudicação;

11ª

Condições de Pagamento

1. O comprador procederá ao pagamento do valor restante, nos 10 dias úteis subsequentes à notificação da adjudicação.



2. O pagamento será efetuado nos serviços nacionais da OET, na morada indicada na Cláusula 1.ª, ou através de depósito bancário para o NIB que esta indicar na notificação da proposta de adjudicação.

3. Os veículos vendidos terão de ser removidos pelo comprador no prazo máximo de 10 dias úteis após o pagamento total do preço, sob pena de perda irremediável do direito ao mesmo, mediante a apresentação, nos casos aplicáveis, do pedido de alteração da titularidade do registo da viatura, sendo encargo do adjudicatário todas as despesas decorrentes dessa alteração de titularidade

12ª

Incumprimento e penalidades

Implica a perda dos direitos adquiridos sobre os bens e das quantias entregues a título de sinal a verificação de um dos seguintes factos.

- a) O não cumprimento integral das condições e requisitos constantes das cláusulas 9ª a 12ª;
- b) O não levantamento das viaturas e equipamentos no prazo estipulado no nº 3 da cláusula 11ª;
- c) Recusa da assinatura do auto de pré-venda;
- d) A desistência da aquisição dos veículos.

13ª

Disposições Finais

A presente hasta pública rege-se pelo disposto no presente programa e, em caso de dúvida ou omissões, pelo disposto no Código de Procedimento Administrativo e no Código Civil.

Seguem-se 2 anexos:

1. Proposta;
2. Auto de arrematação/venda provisória.



**ANEXO I
PROPOSTA**

Assunto: Candidatura à hasta pública nº 1/2026 para alienação de veículo automóvel

Nome/ designação Social do proponente: _____

Morada/sede do proponente: _____

Código postal: ____ - _____

Localidade: _____

Número de identificação fiscal/Pessoa Coletiva n.º: _____

Telefone/Telemóvel: _____

Declaro que tomei conhecimento de todos os termos e condições constantes do PROGRAMA E CONDIÇÕES DA HASTA PÚBLICA N.º 01/2026, para venda, por lotes, de viaturas automóveis, pelo que apresento PROPOSTA DE COMPRA dos lotes a seguir assinalados, pelo preço indicado:

Lote n.º	Designação- Tipo	Combustível	Matrícula	Proposta de Compra
1	Ligeiro-Passageiros Mercedes-Benz, modelo C220d	Gasóleo	34-SD-68	
2	Ligeiro-Passageiros Volvo, modelo S90D	Gasóleo	BF-25-IM	
3	Ligeiro-Passageiros Citroen, modelo DS7 1.5Blue HDI	Gasóleo	BG-97-SG	

Aos _____ dias, do mês de _____, do ano de 2025

O candidato /Proponente

(Assinatura do proponente ou respetivo representante legal)



ANEXO II

Auto de pré-venda ou arrematação provisória

Designação do lote:
Nome do adjudicatário (ou representante):
Morada:
Contribuinte nº:
valor da arrematação: _____ €, (montante por extenso)

Foi entregue à OET, a título de sinal e princípio de pagamento, através da guia nº de ____ / ____ /2025, o montante de _____ € (por extenso).

Lisboa, ____ / ____ /2025

Pela Comissão

O Adjudicatário